

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 12232/2014**

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto V — Porto Ocidental e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Isabel Maria Sendim Aires Pereira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de julho de 2014.

26 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208121524

Despacho n.º 12233/2014

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave — Famalicão e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pelo aposentado Álvaro Eugénio Dantas Cunha de Miranda, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2014.

26 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208121573

Despacho n.º 12234/2014

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega II - Vale do Sousa II e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria de Fátima da Silva Fonseca, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de junho de 2014.

26 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208121549

Despacho n.º 12235/2014

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Manuela Silva Veiga, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

26 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208121598

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 11041/2014**

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de medicina interna que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho de 2014, aviso n.º 7878/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 19/09/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Vera de Fátima David Cesário — 18,82 valores
- 2 — Juliana Nunes Ávila — 18,80 valores
- 3 — Ana Maria Fernandes Grilo — 18,78 valores
- 4 — Patrícia Alexandra Pratas Marujo — 18,00 valores
- 5 — Ana Denise Abreu Flor Lopes — 17,80 valores

- 6 — Cátia Diogo Coelho — 17,00 valores
- 7 — André Cordeiro Borges — 16,98 valores
- 8 — Eduardo Nimá Doutel Haghghi — 16,96 valores
- 9 — Joana Maria Rosa Pimenta Jardim Ferreira — 16,94 valores
- 10 — António Jorge Varela Cabral — 16,92 valores
- 11 — Vanessa Isabel Machado — 16,90 valores
- 12 — Joana Carrington Queiró — 16,88 — 16,86 valores
- 13 — Ana Filipa Costa Pereira Reis de Azevedo — 16,84 valores
- 14 — Márcia Monteiro Ribeiro — 16,82 valores
- 15 — Ana Isabel Bento Ferreira Leite — 16,80 valores
- 16 — Pedro Miguel Ribeiro Trindade Soares — 16,78 valores
- 17 — Diana Raquel Andrade dos Santos Fernandes — 16,76 valores
- 18 — Anatolie Starsili — 15,00 valores
- 19 — Mário João da Costa Pires a)
- 20 — Marta Figueira Moitinho de Almeida a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

24 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208121095

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto**Aviso n.º 11042/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 47.º da referida lei, e na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 3087/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 04 de março de 2013, para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, torna-se pública a conclusão sem sucesso do período experimental da Assistente Técnica Maria Fernanda Marques Camacho.

Nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regressou à situação jurídico-funcional que detinha anteriormente a partir de 21 de agosto de 2014.

26 de setembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208118974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário****Despacho n.º 12236/2014**

O Despacho n.º 8651/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho, procede à definição do calendário escolar para o ano escolar de 2014-2015, e também do calendário de realização das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário e de afixação dos respetivos resultados no ano de 2015.

O Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, que regula a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico e os seus efeitos, bem como as medidas de promoção do sucesso escolar que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento dos alunos, introduz ajustes na concretização das provas finais do 9.º ano de escolaridade, que passam a ser realizadas em duas fases, à semelhança do que já sucede com as provas finais dos 4.º e 6.º anos de escolaridade.

Torna-se agora necessário adequar o calendário de provas finais do 3.º ciclo do ensino básico à sua realização em duas fases, como previsto no Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, na reda-